

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 104/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 352/2019
Data: 24/04/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA
Endereço: AV NILO PECANHA,3000 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 00.485.542/0001-00

Código: 9944

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO CHEV/ONIX DE PLACAS IYT 3756, ANO 2018.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	27,66	27,66
2	1,00	ANEL CARTER (02-01-0528)	UN	6,60	6,60
3	4,00	VELA DE IGNIÇÃO (02-01-0551)	PÇ	13,537	54,146
4	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	35,889	35,889
5	1,00	FILTRO DE AR (02-01-0386)	PÇ	58,281	58,281
6	4,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	34,948	139,793

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Abril de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 104/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 352/2019
Data: 24/04/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 322,37 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
